

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 21/03/23  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**REQUERIMENTO**  
**Nº 015 / 2023**

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **João Francisco da Silva Neto**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, que seja viabilizada a REGULARIZAÇÃO DO TERRENO DO CAMPO DE FUTEBOL DE TAMBOATÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Esportes, Cultura e Turismo Sr. Sebastião Rufino Ribeiro Filho, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.

  
**Agenildo Marcos de Oliveira**  
Vereador

**Justificativa:**

Este espaço é utilizado há muitos anos como campo de futebol e é o principal local de Tamboatá destinado ao lazer e esporte, especialmente futebol de campo e atletismo. Além disso, este terreno tem sido utilizado também por esportistas de toda a região, visto que este campo de futebol é um dos poucos que restaram em Tamboatá, e assim, vem sendo palco de diversas partidas e torneios de futebol amador.

Desta forma, a decretação de utilidade pública e posterior desapropriação dará tranquilidade aos desportistas locais, bem como permitirá que o Poder Público Municipal possa realizar melhorias, trazendo conforto aos usuários do espaço.